



Portaria MEC nº 1501 D.O.U de 28/11/2017

**PROCESSO SELETIVO  
VESTIBULAR AGENDADO  
FDS 2020.1**

**Entrada 1º Semestre letivo de 2020**

**CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
(NOITE)**

ANDREIA DIAS LIMA  
**Diretora Acadêmica da FDS**

LÍLIAN VERAS  
**Diretora Administrativa**

**INFORMAÇÕES:**

<http://www.fds.edu.br>

Tel: (74) 3613-2668

O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram.”

Jean Piaget

Caro candidato,

O ensino superior possibilita a você ingressar em um mundo novo de oportunidades e propicia a capacidade de mudar seu destino e construir seu futuro alicerçado em bases sólidas.

É com imenso prazer e alegria que chegamos ao nosso segundo ano de atividades na região do Vale do São Francisco, buscando oferecer a oportunidade de ampliar seus conhecimentos através do curso de **PEDAGOGIA**. Curso este, que te abrirá as portas para o mercado de trabalho, as possibilidades de atuação são inúmeras, desde da precípua e fundamental missão de educar e formar as crianças da **Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental** séries iniciais, bem como fazer parte da gestão escolar, coordenação, educação especial, orientação educacional e ainda exercer a pedagogia empresarial (criar projetos educacionais, sociais e culturais para empresas).

O curso de Pedagogia amplia os horizontes do olhar humano para educação, e ainda alarga as possibilidades de atuação.

Sinta-se bem-vindo e acolhido pela **Faculdade Domus Sapiens - FDS**, para fazer parte de nosso corpo discente e mudar o mundo.

Você é nosso maior parceiro.

**ANDREIA DIAS LIMA**  
Diretora Acadêmica da FDS

## EDITAL - VESTIBULAR AGENDADO 2020.1

### MANUAL DO CANDIDATO

No uso de suas atribuições legais a Diretora Acadêmica da **FDS**, divulga a abertura das inscrições para o **Vestibular Agendado 2020.1** para o Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (NOITE), com entrada para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

Para as inscrições os candidatos devem acessar o site [www.fds.edu.br/](http://www.fds.edu.br/) ou durante o período de inscrição se dirigir a própria instituição, para isso será disponibilizado equipamento multimídia para uso do candidato, a FACULDADE DOMUS SAPIENS - FDS , fica localizada na Rua Manoel Claudio do Nascimento, s/n – Alto da Maravilha – Juazeiro – BA.

**Período de Inscrição:** de 01 de DEZEMBRO de 2019 a 28 de JANEIRO de 2020.

**Valor da Inscrição:** Solicitamos ao candidato **01(um) kg de alimento** (deve ser entregue na sede da instituição antes do vestibular) que será feita a doação a instituições filantrópicas.

No site da FDS estarão disponíveis as informações sobre o presente vestibular, editais, comunicados e posteriormente os resultados serão publicados no site da FDS ([www.fds.edu.br.](http://www.fds.edu.br/)), desta forma é importante que você esteja atento, acompanhando as publicações.

Informações pelos telefones (74) 3613-2668 ou através do site [www.fds.edu.br.](http://www.fds.edu.br/)

Juazeiro, 01 de Dezembro de 2019.

## INFORMES IMPORTANTES

Leia com atenção:

- ✓ Esse manual é seu instrumento de consulta. LEIA ATENTAMENTE.
- ✓ **SERÁ OBRIGATÓRIA** a apresentação de um documento oficial com foto (RG, Carteira Trabalho, Carteira Habilitação, Passaporte) para ter acesso à sala de realização das provas.
- ✓ **PROVIDENCIE COM ANTECEDÊNCIA** todos os documentos necessários, conforme descrição no manual. O prazo para a matrícula é curto.
- ✓ Candidatos que desejam concorrer como DEFICIENTES FÍSICOS OBSERVAR as normas estabelecidas neste edital.
- ✓ Cartão de Inscrição - IMPRIMA com antecedência e confirme os seus dados.
- ✓ Confira atentamente sua inscrição antes de finalizá-la.
- ✓ NÃO deixe nada para a última hora.

## MANUAL DE INSCRIÇÃO VESTIBULAR 2020.1

### I – NORMAS GERAIS

O Vestibular Agendado. **2020.1** será realizado de acordo com as seguintes normas:

#### 1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 100 (cem) vagas para o Vestibular **2020.1**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2020. As vagas serão ofertadas no turno da noite, para candidatos com deficiência, ampla concorrência e reserva legal de vagas, conforme o quadro abaixo:

| <b>PROCESSO SELETIVO</b> |                  |              |   |  |   |              |
|--------------------------|------------------|--------------|---|--|---|--------------|
| <b>CURSO</b>             | <b>VAGAS POR</b> |              | <b>DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS</b>        |  |   | <b>TOTAL</b> |
| <b>PEDAGOGIA</b>         | <b>TURNO</b>     |              | <b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA<br/>3% DO TOTAL</b> | <b>AMPLA CONCORRÊNCIA<br/>94% DO TOTAL</b> | <b>AUTO DECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS<br/>3% DO TOTAL</b> |              |
|                          | <b>TARDE</b>     | <b>NOITE</b> |   |  |   |              |
|                          | ---              | <b>100</b>   | <b>4</b>                                      | <b>92</b>                                  | <b>4</b>  | <b>100</b>   |

**1.1 Pessoa com deficiência:** A pessoa com deficiência tem direito à educação superior, tanto em escolas públicas quanto privadas, em todas as suas modalidades, o que é determinado pelo art. 44 da Lei Federal nº 9.394/96, e art. 27 do Decreto nº 3.298/99. Essas modalidades são: cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino; cursos de graduação abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

**1.2 Ampla concorrência:** vagas destinadas àqueles que não apresentam os requisitos legais específicos e/ou que não desejam participar da reserva legal de vagas.

**1.3 Auto declarado:** no sistema de cotas, a auto declaração significa que uma pessoa se considera e se declara como sendo preto, pardo ou indígena, sem necessitar de nenhum documento de comprovação.

1.4 As vagas reservadas de que trata este Edital serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos grupos acima descritos.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para o vestibular agendado será realizada exclusivamente por meio eletrônico no endereço [www.fds.edu.br](http://www.fds.edu.br). Antes de concluir a inscrição o candidato deve confirmar todos os dados solicitados, para em seguida confirmar a inscrição e imprimir o comprovante. As inscrições encerrarão em **28 de Janeiro de 2020** para a primeira etapa do vestibular regular.

### **2.1 - Pessoa com deficiência - o candidato deverá:**

2.1.1 As instituições de ensino têm o dever de oferecer adaptações necessárias às pessoas com deficiência, de acordo com o art. 27 do Decreto nº 3.298/99, para que possam participar de provas e exames de seleção. Nesse caso, a pessoa com deficiência deve solicitar previamente tais adaptações, no momento da inscrição informando no formulário eletrônico de inscrição.

2.1.2 Solicitar, caso necessite, atendimento especial durante a realização das provas e que tipo de assistência necessita (interprete, leitor, escritor e outros) deverá descrever no formulário eletrônico de inscrição, as condições especiais que necessitará e encaminhar e-mail para [coordenacaofdsjua@gmail.com](mailto:coordenacaofdsjua@gmail.com) com o seu nome completo e as especificações.

2.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência, mas não tendo necessidade de atendimento especial, deve no ato da matrícula comprovar por Laudo Médico ou declaração cabível sua condição.

2.1.4 Caso as vagas destinadas para o portador de deficiência não sejam preenchidas, elas serão revertidas para ampla concorrência.

### **2.2 - Das Cotas**

2.2.1 Cabe ao candidato auto declarar-se como preto, pardo ou indígena no formulário de inscrição.

2.2.2 Não havendo demanda para o percentual de cotas, as vagas serão realocadas para ampla concorrência.

2.2.3 A concorrência para as vagas de portador de deficiência, bem como para cotistas será entre seus pares.

### 2.3 - Do Período:

2.3.1 As inscrições estão abertas de 01 de DEZEMBRO de 2019 a 28 de JANEIRO de 2020 para o vestibular agendado.

2.3.2 Na Internet (endereço eletrônico [www.fds.edu.br](http://www.fds.edu.br)) até às 20 horas e na sede da FDS até às 16 horas do dia 28 DE JANEIRO DE 2020.

### 2.4 Do Valor

2.4.1 Não será cobrada taxa de inscrição para os candidatos.

2.4.2 A FDS solicita que cada candidato traga à sede da Faculdade, no dia da prova, ou em dia anterior, 01 (um) kg de alimento que será doado a instituição filantrópica.

### 2.5 – Das Informações

2.5.1 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações quanto à digitação de dados incorretos ou incompletos.

2.5.2 Fica o candidato, desde o momento de sua inscrição, plenamente esclarecido de que o Vestibular se realiza por curso e por turno, não valendo sua classificação para concorrência em outro curso ou turno.

## 3. DO CALENDÁRIO

Cronograma do vestibular de Pedagogia da FDS observe o quadro abaixo:

### CALENDÁRIO GERAL

| VESTIBULAR REGULAR 2020.1<br>CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS |         |   |
|--|---------|---|
| DATA   | HORARIO | EVENTO  |
| 01/12/19 A 28/01/20                                      | ABERTO  | Início do período de inscrições.<br>Endereço eletrônico: <a href="http://www.fds.edu.br">www.fds.edu.br</a><br><br>A FDS disponibiliza nas suas instalações, equipamento para a realização da inscrição (8h às 12h e 14h às 17h). |



|   |  |   |
|---|--|---|
| 28/01/20  | Até às 20h pela internet; até às 16 horas na FDS | Encerramento das Inscrições no balcão da FDS            |
| <b>Até 28/01/2020</b>                                 | Das 8 até as 21 horas                            | <b>Realização das provas.</b>                           |
| A DEPENDER DA DATA DO VESTIBULAR                      | 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas               | <b>PERÍODO DE MATRICULA DOS APROVADOS.</b>              |
| <b>Início imediato após 03/02/2020 e até 30/03/20</b> |  | <b>INICIO DAS AULAS<br/>Aula inaugural - 03/02/2020</b> |

#### 4. DAS OPÇÕES DE CURSOS

4.1 No ato da inscrição o candidato fará opção pelo curso e respectivo turno de estudo pretendido, devendo indicar apenas a opção do curso e turno.

| OPÇÃO ÚNICA |        |
|-------------|--------|
| CURSO       | TURNOS |
| PEDAGOGIA   | NOITE  |

#### 5. DAS PROVAS

##### 5.1 Do Local:

As provas serão realizadas na sede da **FDS – Faculdade Domus Sapiens**, localizada na Manoel Claudio do Nascimento, s/n, Bairro: Alto da Maravilha, Juazeiro - BA. Ponto de Referência: Em frente a garagem da São Luiz .

##### 5.2 Do Processo Seletivo

5.2.1 O processo seletivo será realizado em etapas até o dia **28 de janeiro de 2020 das 8 às 12h e de 14 às 21h** (segunda a quinta) .

##### 5.3 Da Prova

5.3.1 As questões versarão sobre as matérias constantes no quadro abaixo e, será considerada a matriz curricular utilizadas no Exame do ENEM, disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/enem/conteudo-das-provas>.

5.3.2 A prova será dividida em duas partes: a redação e as questões objetivas específicas.

5.3.3 As questões específicas serão entregues em um Caderno de Provas e constará de 40 (quarenta) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas indicadas pelas letras de 'A' a 'E' das quais, somente uma, corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na FOLHA DE RESPOSTA a letra correspondente a alternativa que julgar correta.

5.3.4 A prova objetiva terá peso de 60% (sessenta por cento).

5.3.5 O caderno de provas ficará retido, não sendo, portanto, permitido ao candidato retirar-se com o mesmo (levá-lo).

5.3.6 A Redação terá peso de 40% (quarenta por cento) para a formação da média final da prova de Português.

5.3.7 O total de questões por disciplina e os respectivos pesos serão distribuídos conforme o quadro seguinte:

| AREAS DE CONHECIMENTO                | TOTAL DE QUESTÕES | PESOS |
|--------------------------------------|-------------------|-------|
| PORTUGUÊS                            | 15                | 5     |
| LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS/ESPANHOL) | 10                | 1     |
| CONHECIMENTOS GERAIS                 | 15                | 4     |

5.3.8 Estarão incluídos na Prova de Português, dois temas para redação, dos quais, o candidato deverá desenvolver APENAS UM, a sua livre escolha.

## 6. DA REDAÇÃO

6.1 Na correção da produção textual serão atribuídas notas de 0 (zero) a 1000 (mil). As redações serão corrigidas com base nas cinco competências expressas na Matriz do ENEM e nos critérios a seguir:

### 6.1.1 Aspectos Formais: O candidato deverá:

- Usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta na folha definitiva de redação;
- Não usar letra de imprensa. Caso o faça, destacar as iniciais maiúsculas e observar a acentuação gráfica;
- Escrever de forma legível ou com a máxima legibilidade;

- d) Não usar borracha na folha de redação. Em caso de erro, riscar o que estiver errado e escrever adiante;
- e) Atentar para o alinhamento das margens e dos parágrafos;
- f) Escrever entre 20 e 30 linhas.

A não observação de um ou mais dos critérios acima implicará perda de pontos para o candidato.

### **6.1.2 Serão considerados graves os seguintes erros:**

- a) A não obediência à norma padrão da norma culta;
- b) Texto sem segmentação temática;
- c) Falta de coesão e/ou coerência do texto;
- d) Afastamento parcial do tema;
- e) Pouco aprofundamento no tema proposto (argumentação apoiada no senso comum).

### **6.2 A redação será anulada se o candidato:**

- a) Escrever em forma de versos;
- b) Não obedecer ao gênero solicitado;
- c) Desviar-se totalmente do tema proposto;
- d) Identificar-se de qualquer forma na folha de redação;
- e) Fizer menos de 15 linhas.

## **7. DO DIA DA PROVA**

7.1 O candidato deverá se apresentar no local da prova - FDS, no horário marcado, com o CARTÃO DE INSCRIÇÃO. Recomenda-se que chegue meia hora antes para ambientar-se.

7.2 O candidato deverá portar documento de identificação pessoal oficial com foto (original ou cópia autenticada), do Cartão de Inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

7.4 Não será permitida a realização da prova pelo candidato que não apresentar qualquer documento oficial de identificação com foto.

7.5 Não serão permitidas durante a realização da prova, nenhuma comunicação entre os candidatos.

7.6 A prova será realizada sem consulta a qualquer material.

7.7 **NÃO** será permitida a utilização celulares, de máquinas calculadoras ou similares, agendas eletrônicas, livros, anotações, impressos, como também o uso de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador dentre outros), sendo inclusive, recolhido pelos fiscais, caso o candidato leve, e guardado a vista do candidato.

7.8 Orienta-se que o candidato **NÃO leve celular**, ou qualquer equipamento eletrônico, caso o candidato esteja com algum aparelho eletrônico, este deverá estar totalmente desligado e será recolhido pelo fiscal para uma mesa em separado na sala, ficando à vista do candidato.

7.9 O candidato somente poderá sair da sala durante à aplicação da prova acompanhado por um fiscal, por motivo justo.

7.10 Acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burlar qualquer uma das normas para a realização da prova definidas neste Edital, ou em outros comunicados relativos ao Vestibular, bem como o tratamento incorreto, ou descortês, a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.11 **NÃO** será dado tempo extra a nenhum candidato.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 O preenchimento das vagas seguirá criteriosamente a ordem de classificação geral em seus respectivos turnos;

## **9. DO ACESSO POR NOTA DO ENEM**

9.1. O candidato que apresentar nota do ENEM, com pontuação entre 300 e 350 pontos, estará isento de fazer o processo seletivo.

9.2 O candidato deve apresentar o comprovante com a nota.

## **10 DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE VESTIBULAR**

10.1 A Direção Acadêmica, criará uma Comissão Própria de Vestibular – CPV com representação acadêmica e administrativa, para acompanhamento, aplicação e resolução de problemas referentes a esse Processo Seletivo – 2020.1.

## **11. DA MATRICULA**

### **11.1 Período, Local e Horário para matrícula**

a) A matrícula será realizada no período de 02/01/20 a 30/01/20, de acordo com a data que realizou o vestibular, o candidato deve comparecer a sede da FDS, para efetuar a matrícula. No caso de menor de idade o(s) responsável (is) deve(m) estar presente(s).

c) Horário:

Manhã: 8h às 12h de segunda a quinta-feira.

Tarde: 14h às 18h de segunda a quinta-feira.

### **11.2 Documentos necessários no ato da matrícula:**

a) Célula de Identidade – original e xerox;

b) CPF – original e xerox;

c) Certificado original de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (Ficha 19 ou equivalente) ou diploma registrado de curso Superior – original e cópia;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito (para maiores de 18 anos) – original e cópia.

e) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia;

f) Comprovante de residência;

g) 03 fotos 3x4;

h) documentação dos responsáveis legais para menores de 18 anos (itens a, b, d e f);

l) Reservista para homens – original e cópia;

**11.3 Primeira Mensalidade:** deverá ser paga no ato da matrícula.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O candidato poderá ser excluído do processo seletivo de que trata este Edital ou do curso, a qualquer momento, caso seja comprovada falsidade ideológica, informação ou documentação falsa ou a utilização de qualquer meio ilícito neste processo seletivo.

12.2 A CPV publicará avisos oficiais e instruções normativas sempre que considerar necessário no site da FDS

13.3 As datas previstas neste Edital poderão ser prorrogadas ou alteradas por decisão da CPV.

13.4 Todos os horários citados neste Edital são locais.

13.5 A CPV poderá anular qualquer questão sempre que julgar necessário e a pontuação correspondente será concedida a todos os candidatos.

13.6 A CPV se reserva o direito de corrigir quaisquer erros detectados no decorrer deste Processo Seletivo, independentemente, de recurso.

13.7 Não será enviada correspondência ao candidato contendo nenhum tipo de informação.

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela CPV.

Andréia da Conceição Dias de Lima

Diretora Acadêmica